

Proc. Administrativo 2.464/2023

De: Maria S. - SEMAS

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 10/11/2023 às 16:45:04

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAS, SEMAS-DAS, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

PALESTRA PARA AS FAMILIAS ATENDIDAS PELO CRAS

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade a Contratação de Empresa para realizar palestra sobre o Combate a desigualdade, com foco na promoção dos serviços públicos, como saúde, educação e segurança alimentar, buscando combater a fome e estimulando a emancipação das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza. Tal palestra acontecerá no Evento Comunitário de Confraternização de Fim de Ano, que será realizada no dia 01/12/2023, as 18:00 horas, nas dependências da APAE de Rio Bom - Pr e será custeada com recurso do IGD - Bolsa Família.

—
Maria Aparecida Novaes Dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

Anexos:

PLANILHA_PALESTRA_IGD_BF.docx

PLANILHA_PALESTRA_IGD_BF.pdf

Nome		Formação:
CPF E RG		
Endereço:		Cidade:
Telefone:		Email:

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR

OBJETO: OBJETO: Contratação de profissional para ministrar o conteúdo abaixo:

Conteúdo Programático	Data	Horário	Carga horária	Valor (R\$)
Palestra sobre o combate a desigualdade com foco na promoção dos serviços públicos, como saúde , educação e segurança alimentar buscando combater a fome e estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza.	01/12/2023	18:00 horas	1 :00h	

Valor total por extenso (xxxxxxxxxxxxxx)

Validade do Orçamento: 60 dias

Dados bancários para pagamento:

Data de Emissão: / / 2023

Assinatura:

Nome:

Proc. Administrativo 1- 2.464/2023

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 17/11/2023 às 10:37:38

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMAS

PALESTRA PARA AS FAMILIAS ATENDIDAS PELO CRAS

Defiro a presente Solicitação encaminhe para o devido processo licitatorio.

—

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F080-2085-8A11-A826

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 17/11/2023 10:38:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F080-2085-8A11-A826>

Proc. Administrativo 2- 2.464/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 17/11/2023 às 11:27:07

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ORCAMENTO_Juliana_Eliza_COMPLETO.pdf

ORCAMENTO_Palestra_IGD_PBF_fim_de_ano_CAROLAINE_COMPLETO.pdf

ORCAMENTO_Palestra_IGD_PBF_fim_de_ano_NAARA_COMPLETO.pdf

Assunto: Orçamento Palestra

Data: 2023-10-31 11:00

De: Juliana Eliza <jueliza06@hotmail.com>

Para: SMAS Rio Bom <social_pmrb@riobom.pr.gov.br>

Bom dia Eurides,

Segue orçamento corrigido .

Obrigada

Juliana

Nome	Juliana Eliza da Silva	Formação: Serviço Social
CPF E RG	RG.8.117.364-8 CPF 048.073.879-36	
Endereço:	Rua Marialva , n 36 apto 001	Cidade: Apucarana
Telefone:	43-99955-5616	Email: jueliza06@hotmail.com

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR

OBJETO: OBJETO: Contratação de profissional para ministrar o conteúdo abaixo:

Conteúdo Programático	Data	Horário	Carga horária	Valor (RS)
Palestra sobre o combate a desigualdade com foco na promoção dos serviços públicos, como saúde , educação e segurança alimentar buscando combater a fome e estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza.	01/12/2023	18:00 horas	1 :00h	RS456,00

Valor total por extenso Quatrocentos e cinquenta e seis reais

Validade do Orçamento: 60 dias

Dados bancários para pagamento: Banco do Brasil

Agencia 0355-7

Conta: 84651-1

Data de Emissão: 30 / 10/ 2023


Assinatura:

Nome: Juliana Eliza da Silva

De: Carolaine Medeiros <carolainemedeiros.cm@gmail.com>
Para: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

Prezados, bom dia

Segue orçamento para palestra.

Att,
CAROLAINE

Nome	Carolaine Medeiros de Oliveira		Formação: Serviço Social
CPF E RG	111.684.199-13 / 12.766.953-8		
Endereço:	Rua Argentina, 43, Jardim Diamantina	Cidade: Apucarana	
Telefone:	43 9 8833-9677	Email: carolainemedeiros.cm@gmail.com	

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR

OBJETO: OBJETO: Contratação de profissional para ministrar o conteúdo abaixo:

Conteúdo Programático	Data	Horário	Carga horária	Valor (R\$)
Palestra sobre o combate a desigualdade com foco na promoção dos serviços públicos, como saúde, educação e segurança alimentar buscando combater a fome e estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza.	01/12/2023	18:00 horas	1:00h	R\$600,00

Valor total por extenso (seiscentos reais)

Validade do Orçamento: 60 dias

Dados bancários para pagamento: Ag. 355-7 CC.84877-8

Data de Emissão: 23 / 10 / 2023

Assinatura: *Carolaine m. de Oliveira*
Nome: *Carolaine medeiros de Oliveira*

Assunto: Fwd: Orçamento

Data: 2023-10-24 22:44

De: Naara Guirro de Oliveira <araan.guirro@gmail.com>

Para: social_pmr@riobom.pr.gov.br

Prezados, boa tarde.

Segue anexo o orçamento. Sigo à disposição.

Att, Naara Guirro.

Nome	Naara Guirro de Oliveira	Formação: Serviço Social - UNESPAR
CPF E RG	087.044.219-81 / 9.610.768-4	
Endereço:	Rua Café Cereja, 739.	Cidade: Londrina-PR
Telefone:	43 9 8868-5919	Email: Araan.guirro@gmail.com

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR

OBJETO: OBJETO: Contratação de profissional para ministrar o conteúdo abaixo:

Conteúdo Programático	Data	Horário	Carga horária	Valor (R\$)
Palestra sobre o combate a desigualdade com foco na promoção dos serviços públicos, como saúde , educação e segurança alimentar buscando combater a fome e estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza.	01/12/2023	1 8:00 horas	1 :00h	R\$560,00

Valor total por extenso (Quinhentos e sessenta reais)

Validade do Orçamento: 60 dias

Dados bancários para pagamento: Chave PIX - CPF: 087.044.219-81 / Banco Santander.

Data de Emissão: 22/10/ 2023



Assinatura:

Nome: Naara Guirro de Oliveira

Assistente Social

CRESS-PR 10.279 / 11ª Região

Proc. Administrativo 3- 2.464/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 17/11/2023 às 11:27:28

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 4- 2.464/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 19/11/2023 às 18:52:28

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMAS, EXEC-ASSEJUR

PALESTRA PARA AS FAMILIAS ATENDIDAS PELO CRAS

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 2464/2023.

Dispensa de Licitação

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o Processo Licitatório para Contratação de Empresa para realizar palestra sobre o Combate a desigualdade, com foco na promoção dos serviços públicos, como saúde, educação e segurança alimentar, buscando combater a fome e estimulando a emancipação das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza. Tal palestra acontecerá no Evento Comunitário de Confraternização de Fim de Ano, que será realizada no dia 01/12/2023, as 18:00 horas, nas dependências da APAE de Rio Bom - Pr e será custeada com recurso do IGD - Bolsa Família, conforme especificações contidas no processo.

É o relatório.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem

ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso III do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste

artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III – justificativa do preço;
- IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas que prestam o mesmo serviço, e foram apresentados preços compatíveis com os aqui praticados.

A prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de *Dispensa De Licitação*, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio bom 19/11/2023.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9FAF-C87E-5054-30AE> e informe o código 9FAF-C87E-5054-30AE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FAF-C87E-5054-30AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 19/11/2023 18:52:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9FAF-C87E-5054-30AE>

Proc. Administrativo 5- 2.464/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 19/11/2023 às 18:53:11

Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB segue para dotação

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 6- 2.464/2023

De: Talissa F. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 20/11/2023 às 13:57:56

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAS, EXEC-ASSEJUR, SEMFI-CPL

PALESTRA PARA AS FAMILIAS ATENDIDAS PELO CRAS

—
Talissa Amanda da Silva Felipeto
Chefe de Divisão Orçamentaria

Anexos:

DOTACAO_ORCAMENTARIA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: Contratação de Empresa para realizar palestra sobre o Combate a desigualdade, com foco na promoção dos serviços públicos, como saúde, educação e segurança alimentar, buscando combater a fome e estimulando a emancipação das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza. Tal palestra acontecerá no Evento Comunitário de Confraternização de Fim de Ano, que será realizada no dia 01/12/2023, as 18:00 horas, nas dependências da APAE de Rio Bom - Pr e será custeada com recurso do IGD - Bolsa Família.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1766	08.0208.24400112.056.000.3.3.90.39.05.00.00	934

RIO BOM, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AABD-EDD1-9AE7-9C0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 20/11/2023 13:58:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AABD-EDD1-9AE7-9C0F>

Proc. Administrativo 7- 2.464/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 20/11/2023 às 14:15:10

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 8- 2.464/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 20/11/2023 às 14:15:44

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

Certidao_Estadual_19_04_2024.pdf

Certidao_Federal_18_05_2024.pdf

certidao_trabalhista_18_05_2024.pdf

diploma_UEL_SERVICO_SOCIAL.pdf

diploma_UNICESUMAR_SERVICO_SOCIAL_POS.pdf

RG.pdf



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032256340-06

Certidão fornecida para o CPF/MF: **048.073.879-36**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANA ELIZA DA SILVA
CPF: 048.073.879-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:40 do dia 20/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2024.

Código de controle da certidão: **0AFB.93FB.A1F1.97DD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANA ELIZA DA SILVA

CPF: 048.073.879-36

Certidão nº: 65660147/2023

Expedição: 20/11/2023, às 14:12:07

Validade: 18/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANA ELIZA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **048.073.879-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARANÁ



O Reitor da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 11 de julho de 2008 do Curso de

GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

e a colação de grau em 09 de agosto de 2008, confere o título de

Assistente Social

a

JULIANA ELIZA DA SILVA,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 31 de dezembro de 1983, RG 81173648/PR

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 11 de agosto de 2008.

Profª Drª Maria Ap. Vivan de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação

Diplomada

Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal
Reitor

Nº 015064

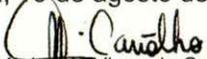
JULIANA ELIZA DA SILVA

Curso de Graduação em SERVIÇO SOCIAL,
reconhecido pelo Decreto Federal nº 81727 de
24/05/1978, publicado no DOU de 26/05/1978.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Pró-Reitoria de Graduação

Diploma registrado sob nº 53786 Livro DIP-001
Folha 057 de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394,
de 20/12/1996 e Ato Executivo nº 20/99, de
20/05/1999 do Reitor da Universidade Estadual de
Londrina.

Londrina, 19 de agosto de 2008.


Profª Drª Maria Ap. Vivan de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação

Nº 015064



Certificado



Universidade Cesumar - Unicesumar, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução CNE/CES nº1 de 06 de abril de 2018, confere a

JULIANA ELIZA DA SILVA

portador do C.P.F. nº 048.073.879-36, o certificado de conclusão do curso de PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" em GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, realizado no período de 17 de fevereiro de 2020 a 27 de julho de 2022.

Maringá, 20 de setembro de 2022

PROF. ME. WILLIAM V. K. MATOS SILVA
PRÓ - REITOR EXECUTIVO DE EAD

PROF. ME. JANES FIDÉLIS TOMELIN
PRÓ-REITOR DE ENSINO EAD

PROFA. ME. KÁTIA SOLANGE COELHO
DIRETORA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EAD

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" em GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
HISTÓRICO ESCOLAR JULIANA ELIZA DA SILVA

DISCIPLINAS	PROFESSORES	TITULAÇÃO	DATA	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NOTA
A Proteção Social no SUAS	Paula Assis Queiroz	Mestre	2020	APROVADO	40 h/a	7.60
Gestão do Trabalho no SUAS	Everton Henrique Faria	Mestre	2020	APROVADO	40 h/a	9.40
A Relação do SUAS com o Sistema de Justiça	Adriéli Volpato Craveiro	Mestre	2021	APROVADO	40 h/a	8.80
Vigilância Socioassistencial, Monitoramento e Avaliação	Cristiane Muller Calazans	Mestre	2021	APROVADO	40 h/a	8.20
Trabalho Interdisciplinar nas Políticas Públicas: Competências e Papéis	Sílvia Cristina da Silva	Mestre	2021	APROVADO	40 h/a	8.20
A Política de Assistência Social e o SUAS	Magda Yuriko Yonehara Silviane Del Conte Curi	Especialista Especialista	2021	APROVADO	40 h/a	7.20
Territorialização e Trabalho Social com Famílias	Ricardo Luiz Tôws	Doutor(a)	2021	APROVADO	40 h/a	8.40
Políticas Sociais e a Intersetorialidade	Maria Cristina Gabriel de Oliveira	Mestre	2022	APROVADO	40 h/a	8.80
Gestão do SUAS: Financiamento e Controle Social	Maria Cristina Gabriel de Oliveira	Mestre	2020	APROVADO	40 h/a	8.20
Learning By Doing - Social	Victor Vinicius Biazon	Doutor(a)	2022	APROVADO	40 h/a	9.10
					CARGA HORÁRIA TOTAL	
					400 h/a	
Percentual de frequência: 100%			Período de Realização : 17 de fevereiro de 2020 a 27 de julho de 2022			

O CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO ADOTADO CONTOU DE PROVAS DISSERTATIVAS, OBJETIVAS E DE TRABALHOS DE PESQUISAS BIBLIOGRÁFICAS E DE CAMPO.

A MÉDIA PARA APROVAÇÃO É 7,0.

REGISTRO Nº19057

LIVRO Nº1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

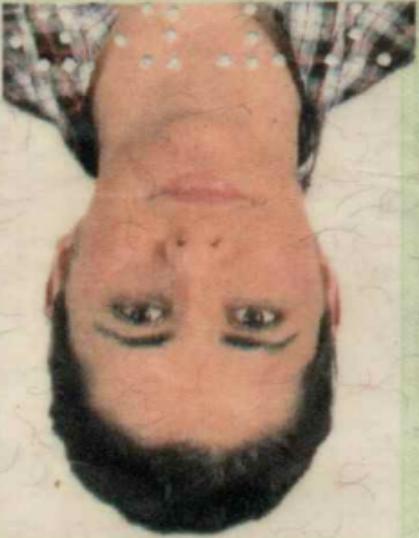


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.117.364-8



POLEGAR DIREITO



Fulvânca dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.117.364-8**

DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/09/2011

NOME: **JULIANA ELIZA DA SILVA**

FILIAÇÃO: JORGE FELICIANO DA SILVA
MARIA APARECIDA DA SILVA

NATURALIDADE: APUCARANA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 31/12/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARILANDIA SUL/PR, DA SEDE
C.NASC=4984, LIVRO=7A, FOLHA=213

CPF: 048.073.879-36

CURITIBA/PR


NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Proc. Administrativo 9- 2.464/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 20/11/2023 às 14:15:55

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 10- 2.464/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 20/11/2023 às 15:26:23

Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 11- 2.464/2023

De: Talissa F. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 20/11/2023 às 15:41:09

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAS, EXEC-ASSEJUR, SEMFI-CPL

PALESTRA PARA AS FAMILIAS ATENDIDAS PELO CRAS

—
Talissa Amanda da Silva Felipeto
Chefe de Divisão Orçamentaria

Anexos:

DOTACAO_ORCAMENTARIA_2_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: Contratação de palestrante para realizar palestra sobre o Combate a desigualdade, com foco na promoção dos serviços públicos, como saúde, educação e segurança alimentar, buscando combater a fome e estimulando a emancipação das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza. Tal palestra acontecerá no Evento Comunitário de Confraternização de Fim de Ano, que será realizada no dia 01/12/2023, as 18:00 horas, nas dependências da APAE de Rio Bom - Pr e será custeada com recurso do IGD - Bolsa Família.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1155	08.0208.24400112.056.000.3.3.90.36.06.00.00	934

RIO BOM, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B843-5EC0-5A18-D9C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 20/11/2023 15:41:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B843-5EC0-5A18-D9C4>

Proc. Administrativo 12- 2.464/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 20/11/2023 às 15:45:54

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 13- 2.464/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 20/11/2023 às 15:48:28

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAS, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

PALESTRA PARA AS FAMILIAS ATENDIDAS PELO CRAS

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

parecer_comissao.pdf



PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 118/2023, reuniu-se no dia 20 de novembro de 2023, para análise do processo nº 2464/2023 plataforma digital 1DOC, que solicita a realização de um processo licitatório para Contratação de palestrante especializada para realizar palestra sobre o Combate a desigualdade, com foco na promoção dos serviços públicos, como saúde, educação e segurança alimentar, buscando combater a fome e estimulando a emancipação das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza. Tal palestra acontecerá no Evento Comunitário de Confraternização de Fim de Ano, que será realizada no dia 01/12/2023, as 18:00 horas, nas dependências da APAE de Rio Bom - Pr e será custeada com recurso do IGD - Bolsa Família.

Em favor de: Juliana Eliza da Silva, CPF nº: 048.073.879-36, com endereço à Rua Marialva, nº 036, APT 001, Apucarana, estado do Paraná.

Por ter apresentado o valor mais barato nos pesquisados e pela necessidade do setor, sendo assim, entendemos ser possível a dispensa de licitação por estar de acordo com o Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93.

Valor total: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Rio Bom – PR, 20 de novembro de 2023.

Leonardo Rocha de Sene
Presidente da CPL

Virgílio Primom
Secretário

Fred Keller Oliveira Verolla
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1608-E96F-5FF9-5368

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO ROCHA DE SENE (CPF 096.XXX.XXX-06) em 20/11/2023 15:56:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIRGILIO PRIMON (CPF 205.XXX.XXX-49) em 20/11/2023 15:58:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA (CPF 556.XXX.XXX-68) em 20/11/2023 16:38:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1608-E96F-5FF9-5368>

Proc. Administrativo 14- 2.464/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 20/11/2023 às 15:48:37

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 15- 2.464/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 20/11/2023 às 15:49:08

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAS, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

PALESTRA PARA AS FAMILIAS ATENDIDAS PELO CRAS

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ratificacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023	Indicação da Dotação		
PROCESSO Nº 128/2023	DESPESA DESDOBRADA 1155	DOTAÇÃO 08.0208.24400112.056.000.3.3.90.36.06.00.00	FONTE DE RECURSO 934
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II e suas posteriores alterações.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
Data: 20/11/2023.			
Objeto: Contratação de palestrante especializada para realizar palestra sobre o Combate a desigualdade, com foco na promoção dos serviços públicos, como saúde, educação e segurança alimentar, buscando combater a fome e estimulando a emancipação das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza. Tal palestra acontecerá no Evento Comunitário de Confraternização de Fim de Ano, que será realizada no dia 01/12/2023, as 18:00 horas, nas dependências da APAE de Rio Bom – Pr e será custeada com recurso do IGD - Bolsa Família.			
Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II.			
Contratada: Juliana Eliza da Silva.			
CPF: 048.073.879-36.			
Endereço: Rua Marialva, nº 036, APT 001.			
Cidade: Apucarana - Paraná.			
RESUMO DO OBJETIVO: palestra sobre o Combate a desigualdade, com foco na promoção dos serviços públicos, como saúde, educação e segurança alimentar, buscando combater a fome e estimulando a emancipação das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza. Tal palestra acontecerá no Evento Comunitário de Confraternização de Fim de Ano, que será realizada no dia 01/12/2023, as 18:00 horas, nas dependências da APAE de Rio Bom - Pr e será custeada com recurso do IGD - Bolsa Família.			Valor Total: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista, conforme execução dos serviços.	
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com a Lei 8.666/93, II da Lei 8.666/93.			
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.			
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 20/11/2023. Leonardo Rocha de Sene Presidente da CPL Rio Bom - PR	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 20/11/2023. Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom - PR	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa licitação, com fulcro nos pareceres lei. Em: 20/11/2023. Moises José de Andrade Prefeito municipal Rio Bom - PR	

Assinado por 3 pessoas: MOISES JOSE DE ANDRADE, HENRIQUE GERMANO DELBEN e LEONARDO ROCHA DE SENE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://riobom.pr.gov.br/verificacao/5830-5f56-842d-b7a6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5830-5F56-842D-B7A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 20/11/2023 15:50:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 20/11/2023 15:56:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEONARDO ROCHA DE SENE (CPF 096.XXX.XXX-06) em 20/11/2023 15:57:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5830-5F56-842D-B7A6>

Proc. Administrativo 16- 2.464/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 20/11/2023 às 16:42:09

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 17- 2.464/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 21/11/2023 às 08:51:07

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Mural_de_Licitacoes_Municipais.pdf

Ratificacao_Publicacao.pdf

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	36
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	128
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de palestrante especializada para realizar palestra sobre o Combate a desigualdade, com foco na promoção dos serviços públicos, como saúde, educação e segurança alimentar, buscando combater a fome e estimulando a emancipação das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema
Dotação Orçamentária*	0802082440011205600033903606
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	456,00
Data Publicação Termo ratificação	20/11/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2103
Ano 2023
Página 6 de 7

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 20 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023	Indicação da Dotação		
PROCESSO Nº 128/2023	DESPESA DESDOBRADA 1155	DOTAÇÃO 08.0208.24400112.056.000.3.3.90.36.06.00.00	FONTE DE RECURSO 934
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II e suas posteriores alterações.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
Data: 20/11/2023.			
Objeto: Contratação de palestrante especializada para realizar palestra sobre o Combate a desigualdade, com foco na promoção dos serviços públicos, como saúde, educação e segurança alimentar, buscando combater a fome e estimulando a emancipação das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza. Tal palestra acontecerá no Evento Comunitário de Confraternização de Fim de Ano, que será realizada no dia 01/12/2023, as 18:00 horas, nas dependências da APAE de Rio Bom – Pr e será custeada com recurso do IGD - Bolsa Família.			
Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II.			
Contratada: Juliana Eliza da Silva.			
CPF: 048.073.879-36.			
Endereço: Rua Marialva, nº 036, APT 001.			
Cidade: Apucarana - Paraná.			
RESUMO DO OBJETIVO: palestra sobre o Combate a desigualdade, com foco na promoção dos serviços públicos, como saúde, educação e segurança alimentar, buscando combater a fome e estimulando a emancipação das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza. Tal palestra acontecerá no Evento Comunitário de Confraternização de Fim de Ano, que será realizada no dia 01/12/2023, as 18:00 horas, nas dependências da APAE de Rio Bom - Pr e será custeada com recurso do IGD - Bolsa Família.		Valor Total: R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).	
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista, conforme execução dos serviços.	
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com a Lei 8.666/93, II da Lei 8.666/93.			
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.			
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 20/11/2023. Leonardo Rocha de Sene Presidente da CPL Rio Bom - PR	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 20/11/2023. Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom - PR	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres legais. Em: 20/11/2023. Moises José de Andrade Prefeito municipal Rio Bom - PR	

Assinado por 3 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE, HENRIQUE GERMANO DELBEN e LEONARDO ROCHA DE SENE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.riobom.pr.gov.br/licitacao/5830-5F56-842D-B7A6> e informe o código 5830-5F56-842D-B7A6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5830-5F56-842D-B7A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 20/11/2023 15:50:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 20/11/2023 15:56:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEONARDO ROCHA DE SENE (CPF 096.XXX.XXX-06) em 20/11/2023 15:57:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5830-5F56-842D-B7A6>

Proc. Administrativo 18- 2.464/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 21/11/2023 às 08:51:18

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 19- 2.464/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 21/11/2023 às 13:04:27

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAS, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

PALESTRA PARA AS FAMILIAS ATENDIDAS PELO CRAS

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da comissão permanente de licitação, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Dispensa por Limite, n° 036/2023, a fim de realizar a “Contratação de palestrante especializada para realizar palestra sobre o Combate a desigualdade, com foco na promoção dos serviços públicos, como saúde, educação e segurança alimentar, buscando combater a fome e estimulando a emancipação das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza. Tal palestra acontecerá no Evento Comunitário de Confraternização de Fim de Ano, que será realizada no dia 01/12/2023, as 18:00 horas, nas dependências da APAE de Rio Bom – Pr, e será custeada com recurso do IGD - Bolsa Família”, a favor da empresa:

CONTRATADO	CPF	VALOR TOTAL
JULIANA ELIZA DA SILVA	048.073.879-36	R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 21 de novembro de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - PR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11DF-4B0B-759F-5440

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 21/11/2023 13:11:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/11DF-4B0B-759F-5440>

Proc. Administrativo 20- 2.464/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 22/11/2023 às 08:40:24

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Homologacao_Publicacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da comissão permanente de licitação, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Dispensa por Limite, nº 036/2023, a fim de realizar a “Contratação de palestrante especializada para realizar palestra sobre o Combate a desigualdade, com foco na promoção dos serviços públicos, como saúde, educação e segurança alimentar, buscando combater a fome e estimulando a emancipação das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza. Tal palestra acontecerá no Evento Comunitário de Confraternização de Fim de Ano, que será realizada no dia 01/12/2023, as 18:00 horas, nas dependências da APAE de Rio Bom – Pr, e será custeada com recurso do IGD - Bolsa Família”, a favor da empresa:

CONTRATADO	CPF	VALOR TOTAL
JULIANA ELIZA DA SILVA	048.073.879-36	R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 21 de novembro de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - PR

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/11DF-4B0B-759F-5440> e informe o código 11DF-4B0B-759F-5440





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11DF-4B0B-759F-5440

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 21/11/2023 13:11:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/11DF-4B0B-759F-5440>

Proc. Administrativo 21- 2.464/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/11/2023 às 08:40:42

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 22- 2.464/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/11/2023 às 13:58:51

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAS, SEMAS-DAS, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

PALESTRA PARA AS FAMILIAS ATENDIDAS PELO CRAS

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Contrato_n_112_2023_Dispensa_n_036_2023_Palestra_familias_CRAS.pdf



CONTRATO Nº 112/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023
PROCESSO Nº 128/2023

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado a Sra. **JULIANA ELIZA DA SILVA**, CPF nº: 048.073.879-36, com endereço à Rua Marialva, nº 036, APT 001, Apucarana, estado do Paraná, doravante denominada Contratada, convencioname mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de palestrante especializada para realizar palestra sobre o Combate a desigualdade, com foco na promoção dos serviços públicos, como saúde, educação e segurança alimentar, buscando combater a fome e estimulando a emancipação das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza. Tal palestra acontecerá no Evento Comunitário de Confraternização de Fim de Ano, que será realizada no dia 01/12/2023, às 18:00 horas, nas dependências da APAE de Rio Bom - Pr e será custeada com recurso do IGD - Bolsa Família.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, e fundamenta-se no Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2023, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

2.2 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de palestrante especializada para realizar palestra sobre o Combate a desigualdade, com foco na promoção dos serviços públicos, como saúde, educação e segurança alimentar, buscando combater a fome e estimulando a emancipação das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza. Tal palestra acontecerá no Evento Comunitário de Confraternização de Fim de Ano, que será realizada no dia 01/12/2023, às 18:00 horas, nas dependências da APAE de Rio Bom - Pr e será custeada com recurso do IGD - Bolsa Família.	PALESTRA	1	R\$ 456,00	R\$ 456,00
VALOR TOTAL					R\$ 456,00

R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo

Assinado por: LUIZ RICARDO MORENO DA SILVA, LARISSA CASAS BRANCO DELHO RAIMUNDO, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, SHIRLEY CRISTINA BONFIM SILVA, JULIANA ELIZA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/6634-2C27-2273-5601 e informe o código 6634-2C27-2273-5601





discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1155	08.0208.24400112.056.000.3.3.90.36.06.00.00	934

3.2 A CONTRATADA compromete-se em aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os serviços serão executados no dia 01 de dezembro de 2023, com início às 18:00h às 19:00h, nas dependências da APAE de Rio Bom - Pr .

5.2 A vigência do presente contrato será 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

5.3 A aceitação dos itens, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusados aqueles itens que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados.

5.4 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 O pagamento de todas as despesas da entrega, bem como, todo o pessoal e equipamento necessários, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento dos produtos;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 A observância da qualidade e garantia dos serviços contratados;

6.4 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.5 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.6 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos produtos objeto deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos produtos contratados implicará no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, e em consequência isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido





a

respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DO FISCAL DO CONTRATO

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos produtos contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento dos produtos não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

8.6 Fica nomeada como fiscal do contrato nº 112/2023, nomeada pela portaria nº 121/2023, a senhora Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 22 de novembro de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Juliana Eliza da Silva
CONTRATADA

Shirley Aparecida Bonfá Vieira
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG: 13838708-9

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, SHIRLEY APARECIDA BONFÁ VIEIRA e JULIANA ELIZA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/6634-2C27-2273-5601> e informe o código 6634-2C27-2273-5601





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6634-2C27-2273-5601

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 22/11/2023 13:59:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 22/11/2023 14:32:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 22/11/2023 16:07:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SHIRLEY APARECIDA BONFA VIEIRA (CPF 020.XXX.XXX-51) em 23/11/2023 09:22:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA ELIZA DA SILVA (CPF 048.XXX.XXX-36) em 23/11/2023 09:54:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6634-2C27-2273-5601>

Proc. Administrativo 23- 2.464/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/11/2023 às 14:06:00

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMAS, SEMAS-DAS, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

PALESTRA PARA AS FAMILIAS ATENDIDAS PELO CRAS

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

EXTRATO_DO_CONTRATO_N_112_2023_PALESTRA_FAMILIAS_CRAS.pdf



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

PROCESSO Nº 128/2023

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado a Sra. **JULIANA ELIZA DA SILVA**, CPF nº: 048.073.879-36, com endereço à Rua Marialva, nº 036, APT 001, Apucarana, estado do Paraná, doravante denominada Contratada, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de palestrante especializada para realizar palestra sobre o Combate a desigualdade, com foco na promoção dos serviços públicos, como saúde, educação e segurança alimentar, buscando combater a fome e estimulando a emancipação das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza. Tal palestra acontecerá no Evento Comunitário de Confraternização de Fim de Ano, que será realizada no dia 01/12/2023, as 18:00 horas, nas dependências da APAE de Rio Bom - Pr e será custeada com recurso do IGD - Bolsa Família.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, e fundamenta-se no Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2023, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

2.2 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de palestrante especializada para realizar palestra sobre o Combate a desigualdade, com foco na promoção dos serviços públicos, como saúde, educação e segurança alimentar, buscando combater a fome e estimulando a emancipação das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza. Tal palestra acontecerá no Evento Comunitário de Confraternização de Fim de Ano, que será realizada no dia 01/12/2023, as 18:00 horas, nas	PALESTRA	1	R\$ 456,00	R\$ 456,00

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/50E5-F9D5-DCC3-B89A> e informe o código 50E5-F9D5-DCC3-B89A





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

dependências da APAE de Rio Bom - Pr e será custeada com recurso do IGD - Bolsa Família.				
VALOR TOTAL				R\$ 456,00

R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1155	08.0208.24400112.056.000.3.3.90.36.06.00.00	934

3.2 A CONTRATADA compromete-se em aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os serviços serão executados no dia 01 de dezembro de 2023, com início às 18:00h às 19:00h, nas dependências da APAE de Rio Bom - Pr .

5.2 A vigência do presente contrato será 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

5.3 A aceitação dos itens, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusados aqueles itens que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados.

5.4 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

Rio Bom, 22 de novembro de 2023.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50E5-F9D5-DCC3-B89A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 22/11/2023 16:10:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/50E5-F9D5-DCC3-B89A>

Proc. Administrativo 24- 2.464/2023

De: Ariany T. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 23/11/2023 às 10:10:31

—
Ariany Hellenn Teixeira
Encarregada de licitação

Anexos:

Extrato_do_contrato_n_112_2023_Publicacao.pdf



PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023 PROCESSO Nº 128/2023

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado a Sra. **JULIANA ELIZA DA SILVA**, CPF nº: 048.073.879-36, com endereço à Rua Marialva, nº 036, APT 001, Apucarana, estado do Paraná, doravante denominada Contratada, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de palestrante especializada para realizar palestra sobre o Combate a desigualdade, com foco na promoção dos serviços públicos, como saúde, educação e segurança alimentar, buscando combater a fome e estimulando a emancipação das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza. Tal palestra acontecerá no Evento Comunitário de Confraternização de Fim de Ano, que será realizada no dia 01/12/2023, as 18:00 horas, nas dependências da APAE de Rio Bom - Pr e será custeada com recurso do IGD - Bolsa Família.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, e fundamenta-se no Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2023, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

2.2 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais disposições que regulamentam a atividade comercial ou industrial.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de palestrante especializada para realizar palestra sobre o Combate a desigualdade, com foco na promoção dos serviços públicos, como saúde, educação e segurança alimentar, buscando combater a fome e estimulando a emancipação das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza. Tal palestra acontecerá no Evento Comunitário de Confraternização de Fim de Ano, que será realizada no dia 01/12/2023, as 18:00 horas, nas	PALESTRA	1	R\$ 456,00	R\$ 456,00

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/50E5-F9D5-DCC3-B89A> e informe o código 50E5-F9D5-DCC3-B89A





PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

dependências da APAE de Rio Bom - Pr e será custeada com recurso do IGD - Bolsa Família.				
VALOR TOTAL				R\$ 456,00

R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1155	08.0208.24400112.056.000.3.3.90.36.06.00.00	934

3.2 A CONTRATADA compromete-se em aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os serviços serão executados no dia 01 de dezembro de 2023, com início às 18:00h às 19:00h, nas dependências da APAE de Rio Bom - Pr.

5.2 A vigência do presente contrato será 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

5.3 A aceitação dos itens, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusados aqueles itens que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados.

5.4 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

Rio Bom, 22 de novembro de 2023.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/50E5-F9D5-DCC3-B89A> e informe o código 50E5-F9D5-DCC3-B89A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50E5-F9D5-DCC3-B89A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 22/11/2023 16:10:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/50E5-F9D5-DCC3-B89A>

Proc. Administrativo 25- 2.464/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 23/11/2023 às 10:21:51

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação